



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

DESPACHO

Conforme art. 27, §4º e 5º da Constituição do Estado e art. 200 do Regimento Interno deste Poder, devolvo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Medida Provisória 13/2026, de 18 de março de 2026, que trata de "Altera a Lei nº 3.684, de 24 de junho de 2020, que autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica, e adota outras providências.", por perda da eficácia temporal no dia 15 de agosto do corrente ano.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.

OLYNTHO NETO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle